



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1118**

**REFERENDA CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS  
FINANCEIROS, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MIRAI E A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE  
MURIAÉ - MG - CREDIMUR.**

O Povo do Município de Mirai - MG, através de seus representantes aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam referendados em todos os termos os Contratos de Empréstimos de recursos financeiros, nos valores de:

25/04/97.....R\$ 30.000,00

19/05/97.....R\$ 29.000,00

celebrado entre o Município de Mirai - Minas Gerais, e a Cooperativa de Crédito Rural de Muriaé Ltda - CREDIMUR, com agência na Praça de Mirai - MG.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

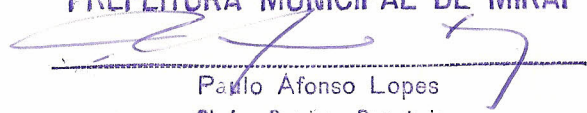
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data.

*Prefeitura Municipal de Mirai (MG), 23 de junho de 1997.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

  
João Vargas Raso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

  
Paulo Afonso Lopes  
Chefe Serviço Secretaria

Pça. Raul Soares, 126 - telefone (032) 426-1288  
36790-000 • MIRAI • MG